



## PROPOSTA SIMPLIFICADA DOS CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Valores por Faixa Etária	AMBULATORIAL I ES	VITAL COM COPART QC	ESSENCIAL VIX COM COPART QC	ESSENCIAL VIX COM COPART QP	IDEAL ES COM COPART QC
00 - 18 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
19 - 23 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
24 - 28 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
29 - 33 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
34 - 38 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
39 - 43 anos	R\$ 112,33	R\$ 159,14	R\$ 186,98	R\$ 244,36	R\$ 219,89
44 - 48 anos	R\$ 151,08	R\$ 388,30	R\$ 456,22	R\$ 596,23	R\$ 536,52
49 - 53 anos	R\$ 151,08	R\$ 388,30	R\$ 456,22	R\$ 596,23	R\$ 536,52
54 - 58 anos	R\$ 151,08	R\$ 388,30	R\$ 456,22	R\$ 596,23	R\$ 536,52
59 anos acima	R\$ 151,08	R\$ 947,46	R\$ 1113,18	R\$ 1454,81	R\$ 1309,10

Valores por Faixa Etária	IDEAL ES COM COPART QP	SUPERIOR MAIS COM COPART QC	SUPERIOR MAIS COM COPART QP	SUPERIOR COM COPART QC	SUPERIOR COM COPART QP
00 - 18 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
19 - 23 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
24 - 28 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
29 - 33 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
34 - 38 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
39 - 43 anos	R\$ 294,37	R\$ 261,21	R\$ 335,40	R\$ 302,68	R\$ 388,83
44 - 48 anos	R\$ 717,33	R\$ 637,35	R\$ 818,36	R\$ 738,52	R\$ 948,75
49 - 53 anos	R\$ 717,33	R\$ 637,35	R\$ 818,36	R\$ 738,52	R\$ 948,75
54 - 58 anos	R\$ 717,33	R\$ 637,35	R\$ 818,36	R\$ 738,52	R\$ 948,75
59 anos acima	R\$ 1750,25	R\$ 1555,13	R\$ 1996,81	R\$ 1802,02	R\$ 2314,94

### OBSERVAÇÕES:

- Todos os planos são regulamentados, de acordo com Lei nº 9.656/98.
- **EMPRESAS INTERPOSTAS:** Empresas filiadas a **ASSERCOM**.
- **Condições disponíveis para Adesão Compulsória (100% dos funcionários informados na GFIP);**
- O próximo reajuste será em **Novembro/2025**, independente da data de adesão de cada EMPRESA INTERPOSTA.
- A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela acima.

<b>SERVIÇOS COBERTOS PELOS PLANOS OFERECIDOS</b>	
<b>AMBULATORIAL I ES</b>	<b>VITAL COM COPART QC</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura para consultas, exames e pronto socorro;</li> <li><b>Sem cobertura para internações e cirurgias;</b></li> <li>Rede Ambulatorial e Hospitalar Restrita.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>Rede Hospitalar Centralizada.</li> </ul>
<b>ESSENCIAL VIXCOM COPART QC</b>	<b>ESSENCIAL COM COPART QP</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>Rede Hospitalar Centralizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>APARTAMENTO</b>;</li> <li>Rede Hospitalar Centralizada.</li> </ul>
<b>IDEAL ES COM COPART QC</b>	<b>IDEAL ES COM COPART QC</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>Rede Hospitalar Amplia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>Rede Hospitalar Amplia.</li> </ul>
<b>SUPERIOR MAIS COM COPART QC</b>	<b>SUPERIOR MAIS COM COPART QP</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>Rede Hospitalar Amplia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>Acomodação em <b>APARTAMENTO</b>;</li> <li>Rede Hospitalar Amplia.</li> </ul>
<b>SUPERIOR COM COPART QC</b>	<b>SUPERIOR COM COPART QP</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> </ul>

• Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;	• Acomodação em <b>APARTAMENTO</b> ;
• Rede Hospitalar Amplia.	• Rede Hospitalar Amplia.

**SISTEMA DE COPARTICIPAÇÃO****PROCEDIMENTOS****VALOR**

Consultas realizadas nas Clínicas Próprias Samp ES (Eletivo e Pronto Atendimento)	R\$ 31,80
Consultas médicas eletivas realizadas na Rede Credenciada	R\$ 31,80
Consultas médicas (atendimentos) realizados em Pronto Socorro de Hospitais	R\$ 42,40
Procedimentos com valor de R\$ 5,00 a R\$ 10,00 (cada) *	R\$ 2,50
Procedimentos com valor de R\$ 10,01 a R\$ 20,00 (cada) *	R\$ 5,00
Procedimentos com valor de R\$ 20,01 a R\$ 30,00 (cada) *	R\$ 10,00
Procedimentos com valor de R\$ 30,01 a R\$ 50,00 (cada) *	R\$ 15,00
Procedimentos com valor de R\$ 50,01 a R\$ 100,00 (cada) *	R\$ 25,00
Procedimentos com valor acima de R\$ 100,01 (cada) *	R\$ 40,00
Sessões de Fisioterapia (cada) *	R\$ 5,00
Sessões diversas (Fonoaudiologia, Psicologia, Acupuntura etc.) (cada)	R\$ 10,00

\* Isentada cobrança até o próximo reajuste em Novembro/2025.

**CARÊNCIAS ASSISTÊNCIA MÉDICA****1) REDUZIDA****2) NORMAL**

PROCEDIMENTOS	1) REDUZIDA		2) NORMAL
	Adesão superior a 30 vidas no mesmo plano	Adesão inferior a 30 vidas no mesmo plano	
Urgência/Emergência	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Simples ou tipo I	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Intermediários ou tipo II	Imediato	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias
Exames Especializados ou tipo III	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Internações clínicas ou cirúrgicas	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Partos	Imediato	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Doenças Preexistentes	Imediato	720 (setecentos e vinte)	720 (setecentos e vinte)

**1) Carênciia REDUZIDA** - Será válida para o grupo inicial de adesões, realizadas na assinatura do contrato, ou para funcionários que forem admitidos futuramente e inscritos no plano até 30 dias do registro.

**2) Carênciia NORMAL (Posterior)** - Será válida para adesões fora dos prazos estipulados no item 01.

**SERVIÇOS NÃO COBERTOS (Assistência Médica)**

Para os planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo Participativos). Se o plano optado for o AMBULATORIAL I, somam-se a estas também as internações e cirurgias de forma geral.

- Todos os tratamentos e procedimentos médicos não previstos no Rol de Procedimentos da ANS - Resolução da Diretoria da Colegiada, bem como da lista de coberturas inserida na Resolução nº 10,11,12,13/98 do CONSU, dos artigos 10-A, 12 e seus incisos da Lei nº 9.656/98. Atendimento médico domiciliar, enfermagem domiciliar ou particular; Confecção de óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos; Exame de DNA para pesquisa de paternidade;
- Fornecimento e aluguel de aparelhos e equipamentos médicos no domicílio do beneficiário;
- Inseminação artificial e seus procedimentos anexos, desde que não previstos no rol de procedimentos da ANS;
- Bebidas em geral, dietas não recomendadas pelo médico, decoração, telefone, televisão e materiais que não sejam vinculados à internação hospitalar;
- Despesas decorrentes da alimentação e hotelaria do acompanhante, exceto para pacientes menores de dezoito anos, idosos com idade igual ou maior de sessenta anos e portadores de necessidades especiais;
- Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- Odontologia e Ortodontia; Procedimentos com finalidade estética;
- Transplantes e todos os seus procedimentos vinculados, exceto os de córnea, rim e transplantes autólogos, na forma da Lei 9656/98; Vacinas e auto vacinas;
- Tratamentos em clínicas de emagrecimento (exceto para tratamentos da obesidade mórbida), clínicas de sos e.